



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa, na 26ª Sessão Ordinária realizada aos 18/09/2.003, houve por bem em APROVAR por unanimidade e ela promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2.003**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARACAJUENSE AO SR. JOSÉ ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS**

**Artigo 1º** Concede Título de Cidadão Maracajuense ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Orcirio Miranda dos Santos, em reconhecimento e agradecimento pelos recursos, obras e Programas Sociais que tem destinado ao nosso Município.

**Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracaju-MS, 18 de setembro de 2.003.

  
WALKER DE CASTRO  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

O governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Orcírio Miranda dos Santos, Zeca do PT, nasceu no dia 24 de fevereiro de 1950, em Porto Murtinho, na fronteira com o Paraguai. O pai, Orcírio dos Santos, era capataz e a mãe, Assunção Miranda dos Santos, dona-de-casa. É casado com a professora Gilda Maria Gomes dos Santos e tem três filhas. Aposentou-se como funcionário do Banco do Brasil e iniciou a carreira política como sindicalista. Durante o período em que trabalhou como bancário, cursou, sem concluir, os cursos de Economia e Direito.

Ativista desde 1978, quando foi aprovado em concurso público para o Banco do Brasil, foi fundador do Sindicato dos Bancários de Campo Grande, da Central Única dos Trabalhadores e do Partido dos Trabalhadores em Mato Grosso do Sul. Em razão de sua constante participação em movimentos reivindicatórios e em manifestações democráticas organizadas pelo partido, incorporou a sigla da legenda (PT), ao seu nome.

Zeca do PT concorreu pela primeira vez a cargo eletivo em 1988, candidatando-se a vereador, foi um dos mais votados, mas ficou sem a vaga porque o Partido dos Trabalhadores não atingiu o coeficiente eleitoral necessário. Em 1990, elegeu-se deputado estadual, com 4.217 votos, o primeiro da história da legenda em Mato Grosso do Sul.

Dois anos depois, candidatou-se a prefeito de Campo Grande, mas não foi eleito. Teve 42.042 votos, 2% a menos do que o necessário para chegar ao segundo turno da eleição. Em 1994, reelegeu-se deputado estadual, com 7.768 votos, e em 1996 voltou a disputar a prefeitura da Capital. Liderou a eleição no primeiro turno, mas perdeu no segundo, por uma diferença ínfima, 411 votos.

Em 1998, entrou na disputa pelo governo do Estado com apenas 2% das intenções de voto. No primeiro turno chegou em segundo lugar com 263.350 votos (31,7%) e venceu a eleição no segundo turno com 548.040 (61,2% do total).

Eleito governador, saneou as finanças do Estado, através de rigoroso programa de reestruturação e ajuste da máquina pública, e do combate a sonegação fiscal que resultou no crescimento de mais de 288% da arrecadação, recuperando dessa maneira a credibilidade do governo e resgatando a auto-estima do funcionalismo. Para garantir a recuperação das estradas, com apoio da Assembléia Legislativa, criou o Fundersul (Fundo de Desenvolvimento Rodoviário de Mato Grosso do Sul). Criou, também, o Fundo de Investimento Social (FIS), também fruto da governabilidade construída na produtiva relação com a Assembléia Legislativa.

Adotou, ao mesmo tempo, políticas de combate à exclusão social que se constituem em emblemas do governo do PT. Hoje os Programas Bolsa Escola e Segurança Alimentar, ao lado do Banco do Povo e Prove Pantanal são apontados como as causas principais da redução do número de famílias abaixo da linha de miséria, que na década passada era de 113 mil segundo o IBGE. Os programas sociais também contribuíram para melhorar os índices do Estado no mapa da exclusão, fazendo com que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Mato Grosso do Sul subisse da 16ª para a 8ª posição no País.

Em razão de seu trabalho à frente do Poder Executivo Estadual, o governador Zeca do PT já recebeu o título de cidadão de nove municípios: Amambai, Corumbá, Nova Andradina, Ladário, Ponta Porã, Jardim, Brasilândia, Campo Grande e Rio Negro.

Em 2002, com o objetivo de dar continuidade ao projeto de desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, candidatou se à reeleição ao governo do Estado. Foi o mais votado do primeiro turno, com 509.843 votos (48,3%) e venceu a eleição no segundo turno com 581.545 votos (53,7%). No segundo mandato, o governador Zeca do PT tem um plano de governo com foco em três eixos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Decreto Legislativo 01/2003  
Ver. Roberto Carlos de Vasconcelos**

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Maracajuense ao Sr. José Orcirio Miranda dos Santos, MD Governador do Estado/MS.

**PARECER DO RELATOR**

Após estudo e análise do referido Decreto Legislativo, achamos o mesmo CONSTITUCIONAL, e também de BOA REDAÇÃO, no que somos de PARECER FAVORÁVEL, em sua ÍNTEGRA.

Antonio João Marçal de Souza  
Relator

Pelas Conclusões do Relator:

  
\_\_\_\_\_ HELIO ALBARELLO – Presidente

\_\_\_\_\_ CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS- Membro

Resultado da votação na comissão:  
Favorável por unanimidade.

Sala das Sessões, 18/09/2003.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96


DECLARO QUE RECEBI COPIA DO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 001 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO  
CARLOS DE VASCONCELOS A QUAL CONCEDE  
TITULO DE CIDADAO MARACAJUENSE AO  
GOVERNADOR JOSE ORCIRIO MIRANDA DOS  
SANTOS


  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
NATALICIO MARTINS PARÉ  
VICE PRESIDENTE

  
LAUDO SORRILHA  
1º SECRETÁRIO

  
HELIO ALBARELLO  
2º SECRETÁRIO

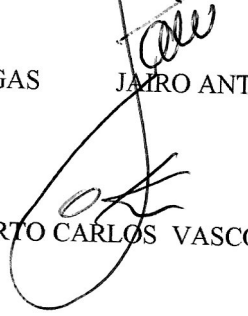
  
ANTONIO J. MARÇAL DE SOUZA

  
CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS

  
JAIRO ANTORIA

  
VALDENIR PORTELA

  
JOAQUIM O. MARTINS JR

  
ROBERTO CARLOS VASCONCELOS

  
PAULO PEREIRA DA SILVA